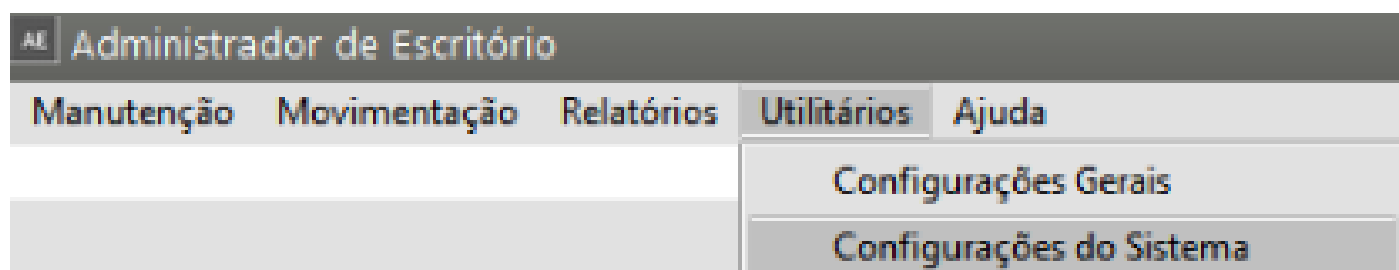


Cálculo do Imposto de Renda nos valores recebidos

<https://www.youtube.com/embed/8ub6SVLmIbl>

Para que o Sistema calcule **imposto de renda** nos recebimentos cadastrados pela Empresa, você deverá acessar o menu **Utilitários>configurações do Sistema**



Acessar a aba Dados Gerais e definir **Porcentagem de IRRF e valor mínimo para recolhimento**

1) Valor mínimo para recolhimento do IRRF

2) % do IRRF - informe a porcentagem de IRRF e o valor mínimo para recolhimento. O sistema calculará o valor do imposto e fará a retenção **somente se o valor apurado for maior ou igual** ao valor mínimo informado.

IMPORTANTE: Se você não deseja que seja calculado o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos, deixe o campo %IRRF sem informação.

AE Configurações do Sistema X

Escritório / Responsável | **Dados Gerais** | Dados do Boleto

Referência

Mês: Ano:



Nome da Moeda Brasileira

Singular: Plural:

Val. Min. p/ recol. IRRF: % IRRF: Último Recibo: Último Boleto: Último Protocolo:

Permite geração de movimentos sem valor

Utiliza restrição de usuários por empresa

?  

Revision #7

Created 1 December 2023 21:21:26 by ProjetosD

Updated 17 May 2026 12:19:28 by ProjetosD